



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000  
CNPJ 09.390.022/0001-80

Republica-se a Portaria nº 00017/2026, de 01 de abril de 2026, por incorreção material nos valores constantes dos Anexos I e II da publicação anterior, passando a constar o valor total de R\$ 49.120,00, permanecendo inalteradas as demais disposições do ato

**PORTARIA Nº 00017/26, de 01 de abril de 2026**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 47.120,00 (quarenta e sete mil cento e vinte reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SERRA DE SÃO BENTO/RN, 01 de abril de 2026

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>49.120,00</b>
<b>01 01 Câmara Municipal de Serra de São Bento</b>					<b>49.120,00</b>
		<b>2001 Manutenção das Ativs. da Câmara Municipal</b>			<b>49.120,00</b>
		3.3.90.30 – Material de Consumo	15000000	1	22.050,00
		3.3.90.39 – Material de Consumo	15000000	1	27.000,00
		4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	15000000	1	70,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>49.120,00</b>
<b>01 01 Câmara Municipal de Serra de São Bento</b>					<b>49.120,00</b>
		<b>1001 Const.Ref.e/ou Ampl.da Camara Municipal</b>			<b>47.120,00</b>
		4.4.90.51 – Obras e Instalações	15000000	1	47.120,00
		<b>2001 Manutenção das Ativs. da Câmara Municipal</b>			<b>2.000,00</b>
		3.3.90.14 – Material de Consumo	15000000	1	2.000,00